DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PEB II INGLÊS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PEB II – Inglês aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado 001/2025, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 31/07/2026 às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n° 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1.1. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.2. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.3. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.4. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.5. As aulas de Inglês disponíveis na Rede, nos termos do artigo 54 parágrafo único da LCM 002/1998, são as seguintes:

Dia da semana	Entrada	HA	HTPC	Unidade Escolar

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Segunda-feira	**07h30 às 11h30**	**11h30 às 13h30**	**18h15 às 20h15**	**EMEI Tainara Bairro Mayer**
	13h às 17h	**17h às 18h**	**-**	**EMEF Antonio Félix Gonçalves**
Quarta-feira	**7h às 11h**	**11h às 12h**	**-**	**EMEF Antonio Félix Gonçalves**
	13h30 às 17h30	**12h30 às 13h30**	**-**	**EMEI Tainara Bairro Mayer**
Substituição classe/turma da professora Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva por tempo indeterminado.				
Carga Total				**24 horas semanais**

Observação: Os dias das aulas já estão organizados pelos Diretores das Unidades Escolares. O professor deverá ter disponibilidade para atender os horários. Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 29 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação